

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO Nº **38197****6921**Código CNM: **074807.2.0006921-15**

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando buscas no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

TABELIONATO
 Privativo dos Registros de Imóveis,
 Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
 JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial
 cartoriocarpina@bol.com.br

Matricula: 6921 Data: 06/02/1987 Ficha: 1

Dados do Imóvel: Lote de terreno nº15 da quadra 'AA', do Loteamento Jardim Neopolis, nesta Cidade, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados); limitando-se pela frente (norte) com o Parque de Exposição de Animais; ao lado direito, limitando-se pela frente (norte) com a rua Projetada 16 e ao lado esquerdo (oeste) com lote nº14, ambos da mesma quadra, cujo terreno fica do lado ímpar do logradouro e distando cerca de 15,00m para uma rua projetada do mesmo loteamento.

Dados do Proprietário: Erolildes Ferreira da Costa, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada à rua Verilda de Moraes C. Rosa, nº 26, nesta Cidade, RG nº 1136253 SSP-PE, e CPF nº 626.023.27-68.

Registro Anterior: L. 2-C Fls. 74 Mº563.

R-1 - 6921 - Registrei nesta data o imóvel acima caracterizado conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de janeiro de 1987, nas Notas deste Cartório, livro 93, fls. 263/264v, no valor de CZ\$ 11.00 (onze cruzados), figurando como vendedores Enilda Maria Pinheiro Dias, divorciada, do lar, CPF nº331.174.704-68, Manoel de Sá Pinto, português, comerciante, CPF nº13.362.404-82, sua mulher Regina Maria Dias Pinto, do lar, CPF nº134.628.574-48; Ricardo Luiz Von Sohsten, comerciante, sua mulher Eliane Maria Dias Von Sohsten, do lar, CPF comum ao casal nº004.030.914-20; Lucimar de Holanda Cavalcante, do lar, casada com comunhão parcial de bens, CPF nº23, digito, CPF nº 1213.667.064-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Recife/PE. Carpina, 06 de fevereiro de 1987.

R-2 - 6921 - Em, 31 de agosto de 2010. Registrei nesta data Escritura Pública de Compra e Venda objeto desta matrícula lavrada em 31 de agosto de 2010 no Livro 168 às Fls. 169/168 destas Notas no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), figurando como transmitente Erolilde Ferreira da Costa, brasileira, solteira, maior, doméstica, RG nº297743867 SSP-SP, CPF nº626.023.227-68, residente e domiciliada à Rua Barrão de Atibaia, 40, Apt.62 São Paulo-SP. Recolhida à TSNR no valor R\$6,25. Carpina, 31 de agosto de 2010.

AV-3 - 6921 - Averbetei nesta data o Desmembramento da Área de 150,00m² medindo 20,00m x 7,50m, limitando-se pela frente com a rua Jayme Vicente P. Filho, lado direito com o lote 16, lado esquerdo com a área remanescente, pelos fundos com terreno da exposição e ficando de remanescente 20,00m x 7,50m perfazendo a Área de 150,00m², conforme documento hábil apresentado. Recolhida a TSNR no valor de R\$8,74. Carpina, 16 de setembro de 2010.

R-4 - 6921 - Em, 03 de julho de 2012. Registrei nesta data imóvel objeto desta matrícula conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18 de junho de 2012, livro E-176 fls. 132, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), figurando como transmitente JOEL BRASILEIRO DA COSTA, brasileiro, divorciado, Funcionário Público Municipal, portador da RG nº 1422094 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.632.844-87, residente e domiciliado na Rua dos Emancipadores, nº 284, Bairro Cajá, na cidade do Carpina-PE.

Mirian de Fátima G. S. Franca
 2ª Tabelião e Oficial Substituto

Mirian de Fátima G. S. Franca
 2ª Tabelião e Oficial Substituto

Mirian de Fátima G. S. Franca
 2ª Tabelião e Oficial Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. CONTINUA NO VERSO

Estado de Pernambuco

Proprietario: EDVANIA RIBEIRO DE SANTANA, Metalúrgica, portadora da RG nº 6.374.996 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.218.044-82, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Assentamento nº 2425, às fls. 183, do Livro: B-10, do CRC Carpina-PE, com IZAIAS ANTONIO DOS SANTOS, Industrial, portador da RG nº 5400203 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.033.884-03, residente e domiciliada na Rua Jayme Vicente Pereira Filho, nº 980-A, no Bairro Novo, na cidade do Carpina/PE.

R-5 - 6921 - Em, 15 de agosto de 2013. Registrei nesta data o imóvel objeto desta matrícula, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 14 de agosto de 2013, nestas notas no livro E-182, fls. 88/89, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), figurando como transmitentes EDVANIA RIBEIRO DE SANTANA, brasileiro, Metalúrgica, portadora da RG nº 6.374.996 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.218.044-82 e seu marido IZAIAS ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, portador da RG nº 5400203 SSP-PE inscrito no CPF/MF sob o nº 031.033.884-03 ambos casados sob comunhão parcial de bens, conforme assentamento nº 2425, às fls. 183, do Livro B-10, do CRC Carpina-PE, residentes e domiciliados na Rua Jayme Vicente Pereira Filho, nº 980-A no bairro de Novo na cidade de Carpina - PE.

Mirian de Fátima G. S. França
2ª Tabelião e Oficial Substituta

Proprietario: JOSE PAULO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da RG nº 7530993 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.125.264-02, residente e domiciliado na Rua Jose Firmino, 222, no bairro de NOVO, na cidade do Carpina-PE.

AV-6-6921 - Em, 22 de novembro de 2013. Averbetei nesta data o imóvel residencial unifamiliar sito na área remanescente do lote 15, da quadra "AA", do Loteamento Jardim Neópolis, bairro Novo em Carpina-PE, com as seguintes características: construção em alvenaria, coberta de laje e telha de fibrocimento, aberturas em portas e janelas, piso cerâmico, terraço, sala, cozinha, 03 quartos sendo um suite, WC social, com 73,44m² de área construída de 150,00m² de área do terreno. ART nº 142934102013, planta baixa assinada pelo seu responsável técnico Jose Guinaldo Bastos Meireles. CREA 20960-D-PE. Guia nº 2416964.

Mirian de Fátima G. S. França
2ª Tabelião e Oficial Substituta

R-7 - 6921 - Em, 07 de maio de 2014. Registrei sob numero de ordem 33451, o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização dos recursos do FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.0614328-6, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 25 de Abril de 2014, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta Mil Reais), Recursos já pago em moeda corrente R\$ 16.342,00. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia pelo tempo de serviço na forma de desconto R\$ 11.958,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 56.700,00, figurando como transmitente Vendedor: João José de Souza, brasileiro, nascido em 07/08/1962, motorista, portador da carteira de identidade de nº 2380615 SSP-PE, CPF nº 322.007.064-72, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, e seu cônjuge ANGELITA MARIA DE SOUZA, brasileira, nascida em 03/03/1966, secretária, portadora da carteira de identidade de nº 3442007 SSP-PE, CPF nº 743.651.854-20, residentes e domiciliados na Rua José Firmino, 336, Jardim Neópolis, Carpina-PE e figurando como **Compradores e Devedores Fiduciários:** **JOSELI SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, nascida em 12/01/1984, portadora da carteira de identidade de nº 6028525 SSP-PE, CPF nº 046.944.044-90 e **JOSE FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portadora da carteira de identidade de nº 1640644 SSP-PE, CPF: 435.215.924-72 e sua cônjuge MARIA SOARES DE SOUSA SILVA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 1568214 SSP-PE, CPF: 270.435.924-53, todos residentes e domiciliados à Rua Biringinga, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 2860381. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficial Substituta.

Mirian de Fátima G. S. França
2ª Tabelião e Oficial Substituta

R-8 - 6921 - Em, 07 de maio de 2014. Registrei sob numero de ordem 33451, a Alienação

Continua na ficha 2

AA3 0619064

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO

Privativo dos Registros de Imóveis,

Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas

Av. Congresso Eucarístico-Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial

cartoriocarpina@bol.com.br

Matricula: 6921

Data: 06/02/1987

Ficha: 2

Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da Venda R\$ 85.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00; Valor da dívida R\$ 56.700,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros (%) nominal: 5,0000. 5,1161! Encargo Inicial - R\$ 380,76; prestação total R\$ 395,42; Vencimento do 1º encargo mensal: 25/05/2014. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes: JOSELI SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, professora, nascida em 12/01/1984, portadora da carteira de identidade de nº 6028525 SSP-PE, CPF nº 046.944.044-90 e JOSE FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portadora da carteira de identidade de nº 1640644 SSP-PE, CPF: 435.215.924-72 e sua cónjuge MARIA SOARES DE SOUSA SILVA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 1568214 SSP-PE, CPF: 270.435.924-53, todos residentes e domiciliados à Rua Biritinga, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Recolhida a TSNR conforme Guia 33451, Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, a escrevi.

Mirian de Fatima G. S. França
2ª Tabelã e Oficiala Substituta

AV-9 - 6921 - Em, 07 de maio de 2014. Averbai sob numero de ordem 33451, a CESSÃO/E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante. Recolhida a TSNR conforme Guia 2860381. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, a escrevi.

Mirian de Fatima G. S. França
2ª Tabelã e Oficiala Substituta

CNM: 074807.2.0006921-15

AV-10 - 6921 - AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - Procedese nesta data a averbação de ofício, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: "074807.2.0006921-15"; dou fé. Carpina/PE, 12 de março de 2025, certifico e dou fé, Eu, [Assinatura], Oficial Interino/Substituto/Escrevente Autorizada, fiz digitar e subscrevi.

AV-11 - 6921 - PROTOCOLO 57.045 DE 07/03/2025 - AVERBAÇÃO DA INTIMAÇÃO - Procedese esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 27 de março de 2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8 da presente matrícula. Documentos reunidos no

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA NA FORMALIDADE DOCTO. Continua no verso

Estado de Pernambuco

CRM: 074807.2.0006921-15

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 69 21

Data: 06/02/1987

Ficha: 2V

protocolo citado e arquivado nesta serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 22099590. Dou fé. Carpina/PE, 01 de abril de 2025, certifico e dou fé, Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-12 - 6921 - AVERBAÇÃO EX OFFÍCIO - Procede-se nesta data à averbação de ofício, nos termos do Artigo 213, I, alínea "a", da Lei 6.015/73 e Artigo 1101, do Provimento 11/2023, da CGJ/PE, para informar que foi aberta a matrícula para a área desmembrada 15-A, da quadra "AA" do Loteamento Jardim Neópolis, nesta Cidade, correspondente ao desmembramento constante no AV-3, o qual encontra-se na matrícula nº 14.351, deste RGI, desde 16 de Setembro de 2010. Carpina/PE, 10/09/2025, certifico e dou fé, eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial/Substituta.

AV-13 - 6921 - PROTOCOLO 59.095 DE 04/09/2025 - AVERBAÇÃO DA NÃO PURGA DA MORA - Procede-se, consoante requerimentos da parte, datados de 03/09/2025 e 08/09/2025, à averbação da Não Purga da Mora e do respectivo **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **JOSELI SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 046.944.044-90, **JOSÉ FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 435.215.924-72 e **MARIA SOARES DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 270.435.924-53, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea "b", do Provimento 11/2023 da CGJPE, uma vez que os mesmos, até a presente data, não efetuaram o pagamento da dívida fiduciária, tendo sido citados através das divulgações em editais eletrônicos, publicadas em 25/04/2025, em 28/04/2025, e em 29/04/2025, em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio nº 289/2019, em 10/04/2019, pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020, que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do §14, do Art. 216-A, da lei 6015/73. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Indisponibilidade de Bens e vinculado ao Protocolo 59.095 desta Serventia. Recolhida a Guia de nº 22099590. Dou Fé. Carpina/PE, 18/09/2025. Odilon Pereira da Cunha Filho Oficial Interino/Substituta, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-14 - 6921 - PROTOCOLO 59.095 DE 04/09/2025 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos dos requerimentos apresentados pela parte interessada, datados de 03/09/2025 e 08/09/2025, acompanhados das publicações de Editais ocorridas em 25/04/2025, 28/04/2025 e 29/04/2025, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no termo do § 7º, art. 26 da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **JOSELI SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 046.944.044-90, **JOSÉ FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 435.215.924-72 e **MARIA SOARES DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 270.435.924-53, já qualificados no R-7, deste fólio registral; sem que houvesse purgação da mora até a presente data, ficando, desta forma, **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, também qualificada no R-8 supra, e legalmente representada. Ficando autorizado também pela credora fiduciária, o cancelamento da cessão e caução do crédito fiduciário averbado no AV-9. De acordo com o art. 27, da Lei 9.514/97, a credora fiduciária e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação atualizado pelo credor: R\$ 110.501,77 (cento e dez mil quinhentos e um reais e setenta e sete centavos). A Credora dispensa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio e Certidão Negativa de IPTU. Documentos arquivados: Guia de recolhimento de ITBI pago no valor de R\$ 2.210,04, sob avaliação fiscal de R\$ 110.501,77; Quitação de ITBI, datada em 14/08/2025; Código de Validação 250627104755213, cópias da procuração e substabelecimento da CEF; requerimento

Continua 64 9053



República Federativa do Brasil

CNM: 074807.2.0006921-15

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 6921

Data: 06/02/1987

Ficha: 3

de Consolidação Ofício nº 571197/2025, emitidos pelo credor, guia sicase 22099590. Dou fé. Carpina/PE, 18/09/2025. *[Assinatura]* Oficial Interino/Substituta, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-15 - 6921 - PROTOCOLO 59188 - 16/09/2025 - AVERBAÇÃO DO ATUAL LOGRADOURO -
 Procede-se nesta data, a requerimento da parte interessada, à averbação do nome atual do logradouro onde está situado o imóvel, o qual passou a ser **Rua Jaime Vicente P. Filho**, objeto desta matrícula tudo conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITIV nº 5373, Código de Validação nº 250627104755213, expedida em 14/08/2025, pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 23285803. Dou Fé. Carpina/PE, 18/09/2025. *[Assinatura]* Oficial Interino/Substituta.

AV-16 - 6921 - PROTOCOLO 59188 - 16/09/2025 - AVERBAÇÃO DE NUMERO DO IMOVEL -
 A requerimento da parte interessada, averba-se o nº **980 A** sobre à casa residencial situada a **Rua Jaime Vicente P. Filho**, tudo conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITIV nº 5373, Código de Validação nº 250627104755213, expedida em 14/08/2025, pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 23285803. Dou Fé. Carpina/PE, 18/09/2025. *[Assinatura]* Oficial Interino/Substituta.

AV-17 - 6921 - PROTOCOLO 59188 - 16/09/2025. - AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se nesta data, a requerimento da parte interessada, à averbação da Inscrição Municipal nº **01.06.116.0599.001** e Seq. Imobiliário: 26537, tudo conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITIV nº 5373, Código de Validação nº 250627104755213, expedida em 14/08/2025, pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 23285803. Dou Fé. Carpina/PE, 18/09/2025. *[Assinatura]* Oficial Interino/Substituta.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Estado de Pernambuco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

Consulta de indisponibilidade de Bens Resultado Negativa conforme Código HASH mc8fbpqrtd, em nome de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, em 22/09/2025 às 15:48. Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula 6921, conforme buscas realizadas nos livros competentes da Serventia Registral de Carpina/PE até a presente data.

Valor total: R\$ 59,86, Emolumentos: R\$ 42,08, TSNR: R\$ 9,35, FERC: R\$ 4,68, FERM: R\$ 0,47, FUNSEG: R\$ 0,94, ISS: R\$ 2,34. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização, 0074807.TUJ09202501.00167. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 22 de setembro de 2025, Selo nº 0074807.TUJ09202501.00167, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins, Substituta.

Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074807.TUJ09202501.00167 Data: 22/09/2025 15:53:09 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

